



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIX SUP. C AO Nº 47, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Parecer nº 64/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28/2024

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente
Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário
Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)
Presidente
Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente
Deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)
2º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º Secretário
Deputada Maria do Rosário (PT-RS)
2º Secretária
Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
3º Secretário
Deputado Lucio Mosquini (MDB-RO)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Gilberto Nascimento (PSD-SP)
- 2º - Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS)
- 3º - Deputado Beto Pereira (PSDB-MS)
- 4º - Deputado André Ferreira (PL-PE)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – PARECER APROVADO EM COMISSÃO

Nº 64/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28/2024	4
---	---





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 64, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2024, que Altera a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde

RELATOR: Deputado Da Vitoria

17 de dezembro de 2024



2



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/24124.11359-00

PARECER N.º , DE 2024-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 28/2024-CN, que Altera a Lei n.º 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Autor: **Poder Executivo**

Relator:

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 1.098/2024, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 28/2024–CN, para alterar a Lei n.º 14.802 de 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

O projeto visa a

1. excluir, a partir de 1º de janeiro de 2025, do Anexo III à Lei n.º 14.802, de 10 de janeiro de 2024, o objetivo específico “OE 0371 – Promover a simplificação e a desburocratização do ambiente de negócios; e o acesso a redes de apoio, a crédito e garantias, com enfoque em MPes, microempreendedores e artesãos”, e os seus atributos relacionados, do



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241241135900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Da Vitória





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/24124.11359-00

Programa “2801 – Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional”.

2. instituir, a partir de 1º de janeiro de 2025, no Anexo III à Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, o Programa “2802 – Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva”, e os seus atributos relacionados”; e
3. alterar, no Anexo I à Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, na forma do Anexo I a esta Lei, a meta relacionada ao indicador-chave “Taxa bruta de matrículas no ensino superior – População de 18 a 24 anos (%)” do objetivo estratégico “1.4 – Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica”.

O Poder Executivo, por meio da Exposição de Motivos EM 00074/2024 MPO, esclarece que o projeto em tela foi motivado pela criação do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Pequena Empresa (MEMP), em 16 de janeiro de 2024, por meio da Lei nº 14.816/2024.

Assim, o Poder Executivo solicita alteração no PPA 2024/2027, para promover as citadas alterações nos atributos do PPA 2024/2027, ajustando o Plano às atribuições do MEMP e do Ministério da Educação (MEC).

É o relatório.

II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Decorrido o prazo regulamentar, não foram apresentadas emendas.

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo atende os dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à matéria e encontra-se coerente com as alterações realizadas na estrutura ministerial, além de apresentar adequação técnica com a estrutura do Plano.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241241135900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Da Vitória



4



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/24124.11359-00

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 28/2024-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2024.

Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241241135900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Da Vitoria





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, **APROVOU**, o Relatório do Deputado **DA VITORIA**, favorável ao **Projeto de Lei nº 28/2024-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Julio Arcoverde, Presidente, Dr Victor Linhalis, Segundo Vice-Presidente, Adail Filho, AJ Albuquerque, Átila Lins, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Claudio Cajado, Clodoaldo Magalhães, Cobalchini, Da Vitória, Dagoberto Nogueira, Dal Barreto, Daniel Agrobom, Domingos Sávio, Dr Victor Linhalis, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Filipe Martins, Florentino Neto, Heitor Schuch, Hercilio Diniz, Idilvan Alencar, Jadyel Alencar, Jonas Donizette, José Ailton, Julio Cesar Ribeiro, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Leo Prates, Leur Lomanto Jr., Luiz Nishimori, Lula da Fonte, Márcio Biolchi, Merlong Solano, Murillo Gouvea, Murilo Galdino, Nilto Tatto, Orlando Silva, Paulão, Paulinho Freire, Professora Luciene, Roberto Monteiro Pai, Rodrigo de Castro, Rosângela Reis, Tadeu Oliveira, Victor Linhalis, Waldemar Oliveira, Waldenor Pereira, Yury do Paredão, Zé Haroldo Cathedral, Zé Vitor e Zeca Dirceu; e os Senhores Senadores Jayme Campos, Primeiro Vice-Presidente, Angelo Coronel, Ciro Nogueira, Confúcio Moura, Fabiano Contarato, Fernando Farias, Hamilton Mourão, Jaime Bagattoli, Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos Rogério, Rodrigo Cunha, Teresa Leitão e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 17 de dezembro de 2024.

Deputado JULIO ARCOVERDE
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243398516600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

